



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SAÚDE

#### **PORTARIA GABINETE Nº. 031/2023 – SEMUS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e,

Considerando o artigo 13 do Decreto Municipal nº 11.742/2019, onde resta consignado que compete ao Secretário de Saúde emitir decisão quanto ao deferimento ou indeferimento de pedido de entidades para fins de qualificação como Organização Social de Saúde;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 2022/140145;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica qualificado o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, com sede na Rua Deputado Joaquim Ramo, 125, Centro, Jaguaruna, Santa Catarina, CEP nº 88.715-000, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 4.224 de 14 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de fevereiro de 2023.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde

Id. 01192/2023

#### **PORTARIA GABINETE Nº. 032/2023 – SEMUS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e,

Considerando o artigo 13 do Decreto Municipal nº 11.742/2019, onde resta consignado que compete ao Secretário de Saúde emitir decisão quanto ao deferimento ou indeferimento de pedido de entidades para fins de qualificação como Organização Social de Saúde;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 2021/154006

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica qualificado o Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 13.824.560/0001-02, com sede na Rua Sebastião Dias, s/n, Centro, Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro, Bahia, CEP nº 44.2000-000, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 4.224 de 14 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de fevereiro de 2023.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde

Id. 01193/2023

#### **PORTARIA GABINETE Nº. 033/2023 – SEMUS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e,

Considerando o artigo 13 do Decreto Municipal nº 11.742/2019, onde resta consignado que compete ao Secretário de Saúde emitir decisão quanto ao deferimento ou indeferimento de pedido de entidades para fins de qualificação como Organização Social de Saúde;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 2022/247422;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica qualificado a entidade Projeto Social Cresce Comunidade, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 40.289.134/0001-99, com sede na Travessa do Ouvidor, 21, Sala 503, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20.040-040, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 4.224 de 14 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de fevereiro de 2023.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde

Id. 01194/2023

### ECONOMIA

#### **EDITAL Nº10/SSCI/TBI/SEMEF/2023**

Sr. Contribuinte,

Nesta data, fica o contribuinte NOTIFICADO que, com fulcro nos despachos exaradas no processo abaixo relacionado foi realizada a revisão da não incidência de ITBI, sendo a respectiva certidão cancelada.

Processo	Inscrição	Contribuinte	Certidão de Não incidência
2016034514	543376-2	MYA VIANA PARTICIPAÇÕES LTDA	2016/001386

Os contribuintes poderão dar vistas aos processos comparecendo, pessoalmente ou através de representante devidamente habilitado, à Central de Atendimento desta Secretaria, localizada no Paço Municipal.

Nova Iguaçu, 16 de fevereiro de 2023.

**FABIANO MUNIZ DA SILVA**  
Secretário Municipal de Economia  
Planejamento e Finanças - SEMEF

Id. 01195/2023